



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **47º CONSELHO DIRETOR**

### **58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006*

---

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD47.R2***

### **RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS COTAS**

#### ***O 47º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD47/22 e Add. I) e a preocupação manifestada pela 138ª Sessão do Comitê Executivo com relação à situação da arrecadação de cotas de contribuição;

Observando que Dominica está em mora com o pagamento das cotas de contribuição, e que está sujeita à aplicação do Artigo 6.B da Constituição; e

Observando que todos os Estados Membros com aprovação de pagamento deferido estão materialmente cumprindo com seus planos,

#### ***RESOLVE:***

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD47/22 e Add. I).
2. Expressar seu agradecimento aos Estados Membros que já efetuaram pagamentos em 2006 e instar a todos os Membros em mora a cumprir de maneira expedita com seus compromissos financeiros para com a Organização.
3. Congratular aos Estados Membros que cobriram inteiramente as respectivas cotas de contribuição até 2006.
4. Louvar aos Estados Membros que envidaram significativos esforços de pagamento para reduzir as cotas em mora dos anos anteriores.

5. Solicitar à Presidente do Conselho Diretor que notifique à delegação de Dominica que seu direito de voto foi suspenso durante esta 47ª Sessão do Conselho Diretor.
6. Tomar nota de que todos os Estados Membros vêm cumprindo com seus planos de pagamento aprovados e, portanto, devem manter seu direito de voto.
7. Solicitar à Diretora que:
  - (a) Continue monitorando a implementação de acordos especiais de pagamento com os Estados Membros em mora para pagamento das cotas dos anos anteriores;
  - (b) Continue a explorar mecanismos para aumentar a taxa de recolhimento das cotas de pagamento;
  - (c) Recomende ao Comitê Executivo a observância pelos Estados Membros dos respectivos compromissos de pagamento de cotas;
  - (d) Informe à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana sobre a situação da arrecadação de cotas de contribuição em 2007 e nos anos anteriores.

*(Terceira reunião, 26 de setembro de 2006)*